



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmf.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 26 de setembro de 2022.

Ofício nº 1197/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 998/2022.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 998/2022, de autoria do Nobre Vereador Valdir de Souza (Maninho), encaminhado pelo Ofício nº 1307/2022-GP, de 2 de setembro de 2022, dessa Casa de Leis, sobre espaço para despejo de dejetos dos ônibus de turismo na cidade, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do Memorando nº 49730, de 22 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Eliane Davilla Savio - **Secretária Municipal da Administração - Interina**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

NEY PATRÍCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

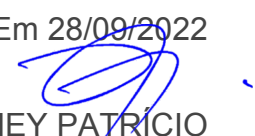
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente

2 – À disposição no SAPL

Em 28/09/2022


NEY PATRÍCIO
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Data: 22/09/2022
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 49730/2022
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 998/2022	

Senhor Secretário,

Senhora Diretora,

Em decorrência da solicitação contidas no Requerimento 998/2022-CMFI, informadas através do Memorando 46820/2022-SMAD/DIAD/DVCMR, esta Secretaria, pertinente as suas atribuições, informa, a limpeza e o esgotamento dos sanitários presentes nos ônibus é realizada em postos de gasolina ou nos estacionamentos da empresa de ônibus.

O local de execução da limpeza e esgotamento deve possuir autorização expedida pela Vigilância Sanitária, licença ambiental e atender as exigências sanitárias e legais previstas pela SANEPAR para exercer tal atividade.

Os dejetos provenientes dos sanitários dos ônibus deverão ser descartados e direcionados à rede de esgoto para tratamento. Caso o local onde é feita a limpeza e esgotamento não seja servido por rede de esgoto sanitário para o descarte dos dejetos deverá ser utilizado caminhões autofossa credenciados pela Sanepar.

Ao ensejo, reitero protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

CAMILA SILVA ANTUNES

Jorge Luiz Pegoraro

Diretor de Licenciamento e Controle Ambiental - DILA/SMMA

Portaria 73.696/2022

Secretário Municipal de Meio Ambiente Interino

Portaria 74.902/2022

LETICIA MOURA BENITEZ

Diretora de Gestão de Resíduos e Educação Ambiental

Portaria 71.318/2021

ADRIANA GUILHERME FUZZETTI LOPES

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **49.730/2022**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 998/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.fz.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c78392ba-74d7-4002-9fb8-f60aef7b8672&cpf=60030275920>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

c78392ba-74d7-4002-9fb8-f60aef7b8672

Hash do Documento

92581315BFF1D4FE37A95B37429885C9A5C20FAC5D21D447055373019AAA81FC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/09/2022 é(são) :

CAMILA SILVA ANTUNES (Signatário) - CPF: 01229628932 em 22/09/2022 10:55:19 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

JORGE LUIZ PEGORARO (Signatário) - CPF: 42866464915 em 22/09/2022 11:41:54 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

LETICIA MOURA BENITEZ (Signatário) - CPF: 07750788913 em 22/09/2022 11:01:45 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ADRIANA GUILHERME FUZETTI LOPES (Signatário) - CPF: 60030275920 em 22/09/2022 13:31:34 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **1.197/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 998/2022.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ec73cdef-e8a8-4379-b2cb-8563ac06668f&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

ec73cdef-e8a8-4379-b2cb-8563ac06668f

Hash do Documento

1A504421E96B764F441E9FFF316F4932CD178724610901FE92CEA2C5D930A018

Anexos

998-2022.pdf - **ad2ac86f-f8db-427e-99d1-86ef870192b1**

RESPOSTA REQ 998-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 49730-2022 - SMMA.pdf -

94d186db-7140-421f-9fab-2e588087826a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/09/2022 é(são) :

ELIANE DAVILLA SAVIO (Signatário) - CPF: ***10193949** em 27/09/2022 11:50:05 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 27/09/2022 14:23:45 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.